



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
julho/2026

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	6.983.987	-	-	-	32.705	6.951.282
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	22.943.990	-	-	651	4.399.803	18.543.535
Imposto de Renda Retido na Fonte	44.610.191	-	-	-	16.568.421	28.041.770
Multas e Juros (I.R.)	1.281.606	-	-	-	194	1.281.413
SUBTOTAL	75.819.774	-	-	651	21.001.123	54.817.999
Imposto sobre Produtos Industrializados	9.596.713	-	-	-	427.473	9.169.240
Multas e Juros (IPI)	106.123	-	-	-	0	106.123
SUBTOTAL	9.702.836	-	-	-	427.473	9.275.363
TOTAL	85.522.609	-	-	651	21.428.596	64.093.362

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		FNE (1,8% x (F))	REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))		FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.564.038	1.494.526		125.123	41.708	41.708
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	4.172.295	3.986.860		333.784	111.261	111.261
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.309.398	6.028.980		504.752	168.251	168.251
Multas e Juros (I.R.)	288.318	275.504		23.065	7.688	7.688
SUBTOTAL	12.334.050	11.785.870		986.724	328.908	328.908
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.063.079	1.971.387	916.924	165.046	55.015	55.015
Multas e Juros (IPI)	23.878	22.816	10.612	1.910	637	637
SUBTOTAL	2.086.957	1.994.203	927.536	166.957	55.652	55.652
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.884.201	2.756.015	185.507			
TOTAL	11.536.805	11.024.058	742.029	1.153.681	384.560	384.560

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/06/2026 a 20/07/2026

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 84/2014
Arrecadação acumulada de julho/2025 a junho/2026.

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						FPM - EC84/14 (1% x F)
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	80.118.028	-	-	-	450.687	79.667.341	796.673
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	360.973.615	-	-	1.026	62.561.866	298.410.723	2.984.107
Imposto de Renda Retido na Fonte	554.159.843	-	-	-	50.420.756	503.739.087	5.037.391
Multas e Juros (I.R.)	19.003.504	-	-	-	14.251	18.989.253	189.893
SUBTOTAL	1.014.254.990	-	-	1.026	113.447.560	900.806.403	9.008.064
Imposto sobre Produtos Industrializados	96.209.493	-	-	-	3.694.152	92.515.342	925.153
Multas e Juros (IPI)	1.378.449	-	-	-	6.717	1.371.733	13.717
SUBTOTAL	97.587.943	-	-	-	3.700.868	93.887.075	938.871
TOTAL	1.111.842.933	-	-	1.026	117.148.428	994.693.478	9.946.935

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima

Crédito efetuado em 10/07/2026.